

Ofício N. ° 83/2021-DAD/ADMO

Belém/Mosqueiro, 15 de setembro de 2021.

Exmo Sra. Conselheira Mara Lúcia da Cruz.

MD Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA).

Assunto: Convênios.

1. Com o presente e, considerando os termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014, a qual disciplina a fiscalização especial e extraordinária do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em relação às Prestações de Contas de Convênios e outros ajustes congêneres e dá outras providências, informamos a essa egrégia corte que esta Agência Distrital de Mosqueiro não celebrou Convênios com terceiros durante o **Segundo Quadrimestre do Exercício 2021**.
2. Isto Posto, colocamo-nos a disposição a Divisão de Administração desta Agência Distrital de Mosqueiro, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem.

Respeitosamente



Agente Distrital de Mosqueiro.